



INSTITUTO  
NAIR  
PEREIRA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembleia Geral Ordinária

O Instituto Nair Pereira de Defesa de Direitos Humanos e Assistência Social, por sua Presidente, nos termos do artigo 19, inciso I, do Estatuto Social, convoca os associados quites com suas obrigações sociais, a participar da Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e aprovação do Relatório Anual de Atividades do ano de 2024 e para discussão, aprovação e homologação das contas e do Balanço Financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2025, às 8h30m, na sede da associação situada na cidade de São José do Rio Preto, na Rua Voluntário de São Paulo, n° 3398, Centro. Não havendo quórum na primeira convocação, a assembleia será instaurada em segunda convocação às 8h45m, nos termos do artigo 24, inciso II, do Estatuto Social.

São José do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2025.

**Juciara Aparecida Diniz**  
**Presidente**